



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Ata nº 19 (dezenove) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia cinco do mês de outubro de dois mil e vinte, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Adair Francisco Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Neste instante o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias), que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade. Por sua vez, o Secretário da Mesa realizou a leitura de sua indicação destinada ao Prefeito Municipal. Ato contínuo e baseando-se no que dispõe o artigo 141, inciso I, alínea “j”, combinado com o artigo 145, ambos do Regimento Interno, o Presidente, por



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

ordem alfabética, concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre assuntos de interesse público, oportunidade em que o vereador **Ciro Roberto Viana** solicitou ao Chefe do Executivo e Secretário de Obras que façam as manutenções necessárias em vários mata-burros na comunidade de **Córrego Quente** até a **Barra de Pedra Menina**, que estão gerando grande risco a população. Aproveitando solicitou ainda que o Poder Executivo providencie a limpeza de uma estrada na região do **Malaquias**. Com a palavra o vereador **Claudomiro Alves da Silva** fez um alerta à população sobre esse período de campanha eleitoral. Com a palavra o vereador **José Aparecido dos Santos**, exemplificou os trabalhos desta Casa, para deixar claro o que é dever e função do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Encerrado o expediente e aberta à ordem do dia, o Vereador Secretário da Mesa informou sobre o segundo turno de deliberação em relação aos projetos de Lei 022, 023 e 024/2020, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, todos em obediência ao contido nos artigos 32, Inciso X; 35, Inciso XX e XXI, e artigo 47, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Dispõem os Projetos de Lei 022, 023 e 024/2020, respectivamente, sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a próxima Legislatura (2021/2024) e das outras providências. Na sequência o Presidente colocou em segundo turno de votação o Projeto de Lei 022/2020, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe acerca dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a próxima legislatura (2021/2024), oportunidade em que restou aprovado por todos os Vereadores presentes (8), com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Portanto, votaram favoráveis os Vereadores Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Colocou em segundo turno de votação o Projeto de Lei 023/2020, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe acerca dos Subsídios dos Secretários Municipais para a próxima legislatura (2021/2024), oportunidade em que restou aprovado por todos os Vereadores presentes (8), com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Portanto, votaram favoráveis os Vereadores Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

**CNPJ: 07.061.751/0001-67**

Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Por fim colocou em segundo turno de votação o Projeto de Lei 024/2020, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe acerca dos Subsídios dos Vereadores do Município de Rio Vermelho para a próxima legislatura (2021/2024), oportunidade em que restou aprovado por todos os Vereadores presentes (8), com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Portanto, votaram favoráveis os Vereadores Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Encerrada a ordem do dia, a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. Neste instante o vereador Ciro Roberto Viana juntamente com alguns colegas manifestou indignação por algumas informações inverídicas postadas nas redes sociais, citando os nomes de três vereadores desta Casa. Com o uso da palavra o Assessor Jurídico disse que o fato exposto na rede social não condiz com a realidade, uma vez que essa matéria não passou pelo plenário, pois as deliberações de construção são de alçada exclusiva do Poder Executivo, ele é quem determina o que pode e o que não pode



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

ser construído. Esclareceu que hoje em dia é muito fácil expor seu ponto de vista na internet, porem é preciso que as pessoas tenham conhecimento que o Direito é chamado a tutelar também o que é falado na internet, à pessoa tem a liberdade de fazer a manifestação que achar que deve desde que não seja de forma anônima, porem deve estar ciente do que esta sendo dito pode passar pelo crivo da legalidade, por isso as pessoas precisam ter muita consciência do que é postado nas redes sociais. Declarando por encerrada a reunião e, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Alvino Marcos Bezerra  
João Manoel dos Santos

Ernesto José de Aguiar  
Lino Roberto Lima

Anderson dos Reis

Washington B. B. B.  
Antônio de Souza Pereira  
Claudomiro da Silva